



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 48/2019

PROPONENTE: DEPUTADO JOÃO LUIZ

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Médico Gerson Antônio dos Santos Mourão.

PARECER

I - RELATÓRIO

No dia 1º de agosto de 2019, o ilustre Deputado João Luiz apresentou o Projeto de Resolução Legislativa de nº. 48/2019, que tem como objetivo conceder a Medalha Ruy Araújo ao médico, Dr. Gerson Antônio dos Santos Mourão.

A justificativa do referido projeto, assim como o *Curriculum Vitae* do homenageado, encontram-se anexos.

A proposição foi encaminhada à Comissão Especial, designada pela Portaria 845/2019, constituída pelos Deputados Alessandra Campêlo, Joana Darc, Fausto Junior, João Luiz e Saullo Vianna, para exame e emissão de parecer, tendo aquela se manifestado favorável à aprovação do projeto de resolução legislativa, consoante Parecer de fls. 12/13, de lavra da Deputada Alessandra Campêlo, o qual foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, seguindo o processo legislativo, a proposição foi incluída em reunião ordinária nos 17, 18 e 19 de setembro de 2019, não tendo recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

Em seguida, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do disposto no art. 27, inciso I, alínea "a"¹, para emissão de parecer quanto à análise dos aspectos constitucionais, legais e jurídicos deste projeto de resolução.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação: a) aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Assembleia e de matérias que lhe sejam encaminhadas.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

A proposta do eminente Deputado João Luiz, que visa conceder uma das mais expressivas honrarias desta Casa de Leis ao médico, Dr. Gerson Antônio dos Santos Mourão, é altamente meritória, tratando-se de homenagem justa e adequada a este profissional da saúde pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

De fato, após detida análise do expressivo *Curriculum Vitae* do homenageado, verifica-se que o seu destaque no meio jurídico e social é incontestável.

Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o homenageado realizou residência médica em obstetrícia e ginecologia junto à Universidade de Brasília – UnB, vindo a cursar, posteriormente, inúmeras extensões universitárias em áreas especializadas da saúde, a exemplo dos cursos de imunogenética, mastologia e imunopatologia, a maioria deles junto à Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Quanto a sua experiência profissional, o homenageado, além de prestar serviços médicos, no âmbito deste Estado-membro, como médico obstetra, exerce o cargo de Chefe do setor de Mastologia da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON, vez que foi um dos primeiros médicos a atuar no Estado do Amazonas com o título de especialista em mastologia, além ser membro titular da sociedade brasileira de Mastologia.

Também obteve bastante destaque como autor de livros técnicos no segmento da saúde, tendo publicado mais de 07 (sete) obras/textos científicos relacionadas a mastologia.

Por derradeiro, impende destacar, também, a participação do homenageado, como palestrante, em incontáveis eventos de congressos e palestras, tanto no Brasil, quanto no exterior, nos quais teve oportunidade de compartilhar todo o seu conhecimento técnico para estudantes e profissionais da saúde.

No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se devidamente amparada pelo art. 2º, da Resolução Legislativa de n. 110, de 26 de novembro de 1981, que assim dispõe:

“Será concedida anualmente, no dia 04 de novembro, aniversário de nascimento do Dr. Ruy Araújo, à personalidade de destaque no seio cultural, político ou jurídico da sociedade amazonense, independente de raça, credo, sexo e naturalidade”.

Assim sendo, tendo em vista a significante contribuição do médico, Dr. Gerson Antônio dos Santos Mourão, bem como considerando o extenso e profícuo currículo de trabalhos realizados no segmento jurídico e político, do ponto de vista da





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR



admissibilidade jurídica-legal, restaram preenchidos todos os requisitos necessários à concessão da Medalha Ruy Araújo, dispostos na Resolução Legislativa n. 110/1981, estando o projeto em conformidade com os preceitos constitucionais vigentes e com as regras de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar de n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 48/2019.

É o parecer.

Manaus, 24 de setembro de 2019.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR
Relator